



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

DECRETO Nº 492, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E JULGADORA DA CAMPANHA NOTA TANGARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105 de 17 de Agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 482, de 03 de Outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora da Campanha, Nota Tangará – “Nota Tangará Premiada”, competente por fiscalizar e deliberar sobre os atos relativos a esta, integrada por servidores municipais, conforme composição abaixo:

- I – Paulo Cesar de Oliveira – SEFAZ;
- II – Jefferson Manoel Figueiredo de Moraes – SEFAZ;
- III – Franciele Carvalho da Silva Florão – SEFAZ;
- IV – Priscilla de Oliveira Betoni – SEFAZ;
- V – Marlene Batista Pereira Rodrigues – SEFAZ;
- VI – Edriweizzer Furtado dos Santos – SEFAZ;





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

VII – Alais Suzana Maier Grigulo – SEFAZ;
VIII – Fernando Hermenegildo Pinto – SICS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
09 de outubro de 2023, **47º** aniversário de Emancipação Política Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume
na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Arielzo da Cruz e Guia
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 454A-2874-0E21-C1C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/10/2023 10:45:17 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 09/10/2023 13:30:21 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2023 17:17:04 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/454A-2874-0E21-C1C4>